
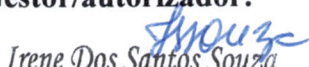
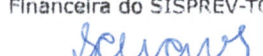




**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Teófilo Otoni-MG**
05.110.612/0001-50

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 18/2020
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG		Data 20/02/2020
CNPJ: 05.110.612.0001-50		
VALOR (R\$):	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A:		
Solicitamos Resgate Total conforme discriminado abaixo.		
Resgatar: Saldo Total do Fundo de Investimentos CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP Conta C/C 753-9, CNPJ: 10.740.658/0001-93;		
Justificativa:		
O Resgate se justifica a vista da atual Conjuntura econômica, no atual posicionamento dos fundos da carteira do instituto, levando em consideração a expectativa de baixa rentabilidade no segmento de renda fixa para o ano de 2020.		
Proponente: 	Gestor/autorizador:  Irene Dos Santos Souza Diretora Administrativa Financeira do SISPREV-TO	Responsável pela liquidação da operação: 

Claudionice Siqueira Chaves
DIRETORA PRESIDENTE
Mat. 49638